



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
DECRETO Nº 2.823
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2022.”

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando
de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica prorrogado a partir de 22.12.2024 por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2022, para todos os cargos que menciona, nos termos do Edital de Homologação do referido Concurso Público.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 20 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)